

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.266/2019

Altera o item 22 da Portaria nº. 1.051 de 03 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o item 22 da Portaria nº. 1051 de 03 de junho de 2019, onde se lê 03.06.2019 a 22/06/2016, leia-se 18.06.2019 a 07.07.2019, que concedeu férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
22	Rafael Felipe Manini	8.203.712- 8 SSP-PR	Habitação e Projetos Técnicos	Urbanista	2017/2018	03.06.19 à 22.06.19

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de julho de 2019.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VIGENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 julho 120 19  
DE Nº 11.603  
UMUARAMA, 09 1 07 120 19  
Senor  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS